



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 402/2016,
De 06 de junho de 2016

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL VALDIR GRANDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor VALDIR GRANDO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 06 de junho de 2016 a 05 de julho de 2016.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescidas de 1/3 a mais na remuneração do mês de junho de 2016.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 02 de março de 2015 a 01 de março de 2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 06 de junho de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito